## **REQUERIMENTO Nº 302/18**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Procuradoria Geral do Município, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

- Quais medidas podem ser tomadas, no âmbito do município de Adamantina, no que se refere à execução de limpeza, manutenção, remoção de edificações irregulares abandonadas e conservação da faixa de terras entre a Rua João Latini e a ferrovia, no Jardim Adamantina, que foi objeto de demarcações ilegais no primeiro semestre deste ano, gerando inclusive demanda no âmbito do Poder Judiciário, conforme Interdito Proibitório (1709) nº 5000466-21.2018.4.03.6122/ 1ª Vara Federal de Tupã (em anexo)?

Os moradores do Jardim Adamantina, sobretudo aqueles que residem ao longo da Rua João Latini, reclamam do total abandono da área.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de dezembro de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador